

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE-DETRANS**  
**RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2017**

**1. DO OBJETO DA CONCORRÊNCIA:** Contratação de empresa especializada para a execução de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de tachões, tachas, calotas, segregadores e remoção de sinalização horizontal em demarcações viárias por fresagem mecânica

**2. RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DECISÃO DE AUTORIDADE SUPERIOR:** após análise do recursos pela Comissão Permanente de licitações – DETRANS, ATA DE SESSÃO RESERVADA DA CONCORRÊNCIA Nº. 09/2017, PARECER JURÍDICO SEI Nº 1060010/2017 – DETRANS.APJ, Decido em conformidade ao art. 109, § 4º, da Lei 8666/93.

**Ficam habilitadas para próxima fase de Proposta as seguintes empresas:**

SINASC – Sinalização e Construção de Rodovias LTDA, CNPJ nº. 07.150.434/0001-17.

Prêmio Sinalização e Locação LTDA, CNPJ nº. 01.947.500/0001-06.

JMS Serviços de Trânsito EIRELI, CNPJ nº. 07.578.279/0001-34.

Traffic Sinalizações LTDA, CNPJ nº. 01.807.662/0001-30.

SINALES – Sinalização Espivrito Santo LTDA, CNPJ nº. 36.377.091/0001-26.

Fibrobecker Indústria de Sinalização e Tintas LTDA, CNPJ nº. 93.861.607/0001-47.

**3. ABERTURA DA FASE PROPOSTA E PROSSEGUIMENTO DA CONCORRÊNCIA 009/2017:** dia 11/09/2017 as 09:00, e na Sede do DETRANS, na Rua XV de Novembro nº 1383, bairro América, Joinville/SC – CEP: 89201-602  
Joinville, 05 de setembro de 2017.

Suevandro Barbosa de Moura - Matrícula nº 499  
Presidente da CPL-DETRANS Portaria nº115/2017